



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 336/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício n.º 612/2008, da Vara do Trabalho de Caxias, datado de 18/06/2008,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula n.º 30816696, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Caxias para a cidade de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 11/07/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 270/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 11/07/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 01 de julho de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO